



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmsms@visaonet.com.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Moreira Sales		CNPJ: 76.217.025/0001-03	
Endereço: Rua Otto Macedo, 629			
UF: Paraná	CEP: 87.370-000	Telefone: (44) 3532 8100	
Conta Corrente: nº 16.921-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0580-0	Praça de Pagamento: Moreira Sales
Responsável: Luiz Antonio Volpato			CPF: 396.753.439-15
CI/Órgão Expedidor: 3.015.134-8 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **5,10** quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Trecho 1: Estrada Barra Bonita – Água Grande (1,9 km);
- Trecho 2: Estrada Dona Regina – José Manoel (0,9 km)
- Trecho 3: Estrada Três Pontes – Asfalto (0,9 km);
- Trecho 4: Estrada Barra Bonita – Gleba 10 (1,4 Km)

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Moreira Sales ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Existe a necessidade de que seja efetuada a suavização dos taludes e de se elevar o leito das estradas, que se encontram até 1,50 metros de profundidade, para que seja feita a integração do sistema de conservação de solos das propriedades adjacentes as mesmas, de modo a controlar o escoamento superficial da água e o processo erosivo.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiarem um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmmms@visaonet.com.br



Descrição	N.º Total (Diretos)
2 - Número de agricultores	50

Comunidades atendidas: Bairro Três Pontes; Bairro Barra Bonita; Bairro Água Grande; Bairro Primavera; Bairro Gleba 10

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 21.920,20litros de óleo diesel	2,44	53.485,28	3.485,28	50.000,00	17/03/2016

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1.	Destoca / remoção de árvores, com diâmetro superior a 30 cm	Uni	220 ✓	Pá carregadeira	41 ✓
2.	Limpeza da camada vegetal	Km	4,3 ✓	Motoniveladora + Pá carregadeira	30 ✓
3.	Suavização de Taludes e elevação do leito	Km	4,3 ✓	Pá Carregadeira	577 ✓
4.	Regularização e abaulamento do leito	Km	5,1 ✓	Motoniveladora	22 ✓
5.	Lombadas	Uni	83 ✓	Pá carregadeira	30 ✓
6.	Bigodes/sangradores	Uni	148 ✓	Pá carregadeira	67 ✓
7.	Caixas de retenção	Uni	10 ✓	Pá carregadeira	3 ✓
8.	Adequação de carregadores com contribuição	Uni	10 ✓	Pá carregadeira	24 ✓
9.	Revestimento primário (cascalhamento)	Km	2,05 ✓	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	576 ✓

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas pelo transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



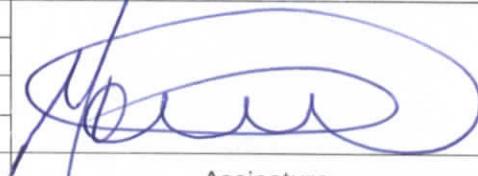
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br




11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Márcio Perin	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	4536-TD	
Local:	Moreira Sales	
Data:	15/12/2014	
		Assinatura

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	Luiz Antonio Volpato	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	396.753.439-15	
Local:	Moreira Sales	
Data:	15/12/2014	
		Assinatura

Luiz Antonio Volpato
CPF 396.753.439-15
Prefeito Municipal

13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

ANEXO II LO

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO NOVA	
Data:	23/12/14	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO NOVA	
Data:	23/12/14	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER

Município: MOREIRA SALES


Referente: 2º Aditivo ao Convênio do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Convênio nº 354/2013, SID 11.867.523-1, 13.429.055-2

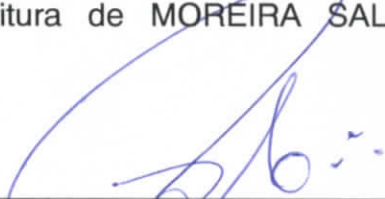
Considerações:

O município de MOREIRA SALES, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. LUIZ ANTONIO VOLPATO, encaminhou o ofício nº 879/2014 – PMMS, com documentação anexa solicitando a formalização de Termo Aditivo para prorrogação de vigência deste Convênio.

A vigência atual termina em 17/03/2015 e no Plano de Trabalho apresentado com prorrogação de 12 meses passará para a data de 17/03/2016, período solicitado e avaliado pelo município como necessário para execução do objeto e finalização do convênio. Na vistoria realizada em 15/05/2014 as obras já haviam iniciado estando com 0,35 km (7%) de execução nos trechos 3 e 4. Com a prorrogação é esperado um rendimento de 0,32 km/mês para finalização das obras e do convênio.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis na recuperação da trafegabilidade de estradas rurais e as diretrizes do programa o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de MOREIRA SALES para a formalização de Aditivo ao Convênio.


Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO


Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 23/12/2014